



PARA ESTUDANTES DE PÓS GRADUAÇÃO, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO CEARENSE, o valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) , correspondente a 15% de aumento, passando o valor mensal do contrato de R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais), para R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Vlândia Santos Teixeira e Danadette Andrade Nunes.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 179/2021

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o município **MONSENHOR TABOSA/CE**; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Monsenhor Tabosa/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de dezembro de 2021; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Francisco Salomão de Araújo Sousa.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2021

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a ,SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SSPDS; **OBJETIVO:** compartilhamento de ações educacionais e o intercâmbio de conhecimentos, ofertando capacitação e treinamento para magistrados, militares e servidores (concursados, comissionados e/ou terceirizados) e que prestam serviço no Poder Judiciário do Estado do Ceará, para que possam assimilar técnicas que venham a ajudá-los a fazer com que sua rotina seja mais segura, bem como proporcionar aos militares o melhor desempenho de suas funções, dentro das exigências estabelecidas; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2021; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Sandro Luciano Caron de Moraes e Antônio Clairton Alves de Abreu.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 178/2021

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e a Câmara Municipal de Mauriti/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº 32.920, de 13.02.2019 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura, em 07.01.2022 e vigorará até 31.12.2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e *Maria Joselma Santana Furtado*.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 1/2022

Processo Administrativo nº 8500061-69.2021.8.06.0069 /TJCE

Assunto: Diferença de Subsídio

Interessado: Guido de Freitas Bezerra, matrícula 10254 – Juiz de Entrância Inicial

Autorizamos, conforme a delegação de competência disposta no art. 9º, da Portaria nº 320/2021, no DJE de 17 de fevereiro de 2021, o pagamento no valor de R\$ 1.600,23 (um mil, seiscentos reais e vinte e três centavos), referente à diferença de subsídio do período de 01 a 30 de novembro de 2021, em virtude de ter respondido pela 1ª Vara da Comarca de Granja, de Entrância Intermediária, durante vacância, conforme Portaria nº 1931/2018, disponibilizada no DJ de 04/10/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de Novembro de 2021.

Processo Administrativo nº 8522415-04.2021.8.06.0000/TJ

Assunto: Ressarcimento de servidores à disposição

Interessado (a): Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará

Autorizo, em conformidade com a delegação de competência disposta no art. 15º, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor total de R\$ 36.245,06 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos da servidora Vlândia Santos Teixeira, Analista de Judiciário, ora cedida a este Tribunal, referente ao mês de novembro de 2021, bem como a gratificação natalina de 2021, cuja despesa está vinculada ao 2º Grau de Jurisdição.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de Dezembro de 2021.

Referência 8500307-46.2021.8.06.0043

Assunto: Diferença de Subsídio

Interessado: MATHEUS PEREIRA JÚNIOR

Autorizamos, conforme a delegação de competência disposta no art. 9º, da Portaria nº 320/2021, no DJE de 17 de fevereiro